



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720190022952

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720160070475

1. Responsável Técnico

JOSE LUIS MAZZA JUNIOR

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnólogo em Construção Civil - Obras de Solos** RNP: **2603922238**
Registro: **138755/D-SP**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DE** Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DER-DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C Número: s/n Bairro: Setores
Complementares CEP: 70620-030
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
E-Mail: **ouvidoria@der.df.gov.br** Fone: (61)31115630
Contrato: Celebrado em: **04/03/2019** Valor Obra/Serviço R\$: **1,00**
Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 12 Chácara 137/1 Número: s/n Bairro: Setor Habitacional Vicente Pires (Taguatinga) CEP: 72007-575
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: **DF-095 Estrutural**
Data de Início: **04/03/2019** Previsão término: **20/03/2019** Coordenadas Geográficas:
-15.824002763399985,-48.017672077054044
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **DER-DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**
E-Mail: **jose.mazza@der.df.gov.br** Fone: (61) 31115630

4. Atividade Técnica

Coordenação	Quantidade	Unidade
Projeto Acessibilidade de 2 Passarelas	2,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação da Elaboração de Projeto de Acessibilidade, Calçamento, Pavimento Rígido da Baía de ônibus, Terraplenagem, Drenagem, Obras Complementares, Sinalização Vertical e Horizontal das Passarelas 6 e 7 na DF-095 (EPCL) Estrutural

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.


Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

Eng. José Luis Mazza Júnior
Superintendente Técnico
SUTEC/DER-DF
CREA 138.755/D-SP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
BSB **15/ABRIL** de **2019**
Local Data


JOSE LUIS MAZZA JUNIOR - CPF: 068.790.568-06

DER-DF - CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

Fauzi Nacifur Júnior
Diretor-Geral
DER-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 11/04/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso Número/Baixa: 0119018266